

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, de 9 de JUNHO de 2006

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, de 9 de JUNHO de 2006

Revogar a Instrução Normativa nº 02, de 29 de janeiro de 2004.

O DIRETOR PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria Executiva e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Anexo Único à Deliberação nº 02/2005, de 30 de setembro de 2005, que aprovou o novo Regimento Interno da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 02, de 29 de janeiro de 2004 que estabelece critérios para padronização da Cooperação Técnica entre as demais áreas e a Ouvidoria no atendimento de suas solicitações no âmbito da AGEPAN, em razão de que seu conteúdo foi contemplado pela Portaria nº 54, de 30 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial de 8 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 9 de junho de 2006.

ANÍZIO PEREIRA TIAGO

Diretor Presidente